



**CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2025/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2025/FMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL.

**O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES – PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, 910, Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.686/00001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Cais Costa Pinto, nº 268, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP 29.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.407/0001-54, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. TAÍS LIMA TEIXEIRA ULIANA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Costa Pereira, 323, Centro, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no CNPJ nº 03.657.784/0001-13, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. PAULO CELSO COLA PEREIRA, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 13005/2025, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de **R\$ 973.685,02** (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), que corresponde a 40,61% do valor total do Contrato, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 13005/2025.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta do seguinte recurso:

**Ficha:** 0000059 / 120.003.10.302.0018.2.116 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde / Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 150000150000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Alfredo Chaves/ES, 04 de dezembro de 2025.

**TAÍS LIMA TEIXEIRA ULIANA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO CELSO COLA PEREIRA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL

**ANEXO DO ADITIVO**

Origem	Processo Nº 000110/2025	Processo	13005/2025					
Contrato	Contrato N.º 001-FMS/2025							
Empresa	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO EXPANDIDA SUL							
CNPJ	CNPJ: 03.657.784/0001-13							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item			
000001	SERVICO GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO, CONSTANTE DA TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE – TVSPS DO CONSORCIO, A QUAL PASSA A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO O APOIO E DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE, BEM COMO REGULAMENTAR O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO	SER	973.685,02	1,00	973.685,02			
<b>Valor Total R\$</b>					<b>973.685,02</b>			